

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31.12.2025

(Alínea a), n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março)

Nos termos da alínea a), n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se todos os compromissos plurianuais à data de 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2026	1.685.626,02€
2027	1.130.127,32€
2028	987.288,08€
Seguintes	25.460.197,73€

Nos termos da alínea b), n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se que não existem recebimentos nem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote)